



PARECER

A Presidente e demais membros do Comitê de Investimento - COINVEST, nomeados através da Portaria Municipal nº 41/2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 124 e 128 da Lei 884/2015, em reunião realizada em 19 de novembro de 2024, apreciaram e aprovaram o Relatório Mensal de Investimentos, do período de 01/10/2024 à 31/10/2024 do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

O Relatório Mensal de Investimento referente ao mês de outubro/2024, elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria Financeira Ltda e validado pela Diretoria Executiva do IPMP consiste na apresentação dos quesitos regulamentares e das métricas técnicas das aplicações que integram a carteira de investimentos do IPMP.

Identificamos que as aplicações financeiras se encontram devidamente enquadradas no texto regulamentar vigente e convergentes com a Política de Investimentos.


A rentabilidade da carteira, o orçamento de risco e a liquidez das diversas aplicações financeiras do IPMP estão compatíveis com a necessidade de pagamento do passivo previdenciário, dentro das medianas de mercado nas diversas classes de ativos e aderentes ao cenário econômico atual.

Ato contínuo, submeta-se à apreciação dos Conselhos Administrativo e Fiscal, conforme registrado em Ata. Sendo dada a devida publicidade, através da publicação no Portal da Transparência.

Paragominas, 19 de novembro de 2024.

Presidente: 

Maria do Carmo Pereira de Souza
Portaria nº 041/2024
CP RPPS CGINV I nº 669172447752711

Membro: 

Carmelina Félix de Moraes
Portaria nº 041/2024

Membro: 

Edilene Nunes Sousa Costa
Portaria nº 041/2024